

B)199



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº 211/2022

PROPOSTA

Nº 729/2022/DURB

Realizada em 12/10/2022

DELIBERAÇÃO Nº 3506/2022

**PROPOSTA DE: Alteração à Comissão de Vistorias.**

O Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, publicado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação atual, estipula que é da competência da Câmara Municipal nomear três técnicos para a realização de vistorias consagradas nos artigos 65.º e 90.º, sendo que nestes casos, dois técnicos devem ter habitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto da vistoria, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos.

Contempla ainda aquele diploma legal, no seu artigo 87.º que remete para o Código da Contratação Pública, que a receção provisória e definitiva das obras de urbanização deverá ser efetuada através de uma vistoria com a elaboração do respetivo auto.

Para além dessas, existe ainda a necessidade de realização de um conjunto vasto de vistorias, inspeções e auditorias, contempladas na legislação vigente, como sejam os empreendimentos turísticos e alojamento local, recintos improvisados, recintos fixos de espetáculos e divertimentos, espaços de jogos e recreios, licenciamentos de combustíveis, entre outros.

Nestes termos, na reunião de Câmara realizada em 03/11/2021, através da proposta 12A/2021/DURB foi constituída a Comissão para a realização de vistorias, auditorias ou inspeções. Contudo, com a entrada de novos técnicos e a saída de outros, torna-se imperioso atualizar a composição da referida Comissão, que passa a ter os seguintes membros:

**Coordenador da Comissão de Vistorias (DURB/DIGU/SVI):**

Eng. Jorge Silva

**No âmbito da Divisão de Gestão Urbanística (DURB/DIGU):**

SAIT - Arqt.ª Carla Rovisco, Arqt.ª Alcinda Graça, Arqt.ª Teresa Pedras, Arqt.ª Paula Figueira, Arqt.ª Mara Lisa Ferreira, Arqt.ª Rita Guerreiro, Arqt. Rui Monteiro e Arqt. João Pardal.

SLIC - Eng.<sup>a</sup> Sandra Chainho.

**No âmbito do Gabinete de Projeto Municipal das Áreas de Reabilitação Urbana (DURB/GAPRU):**

Arqt.<sup>a</sup> Ana Felício, Arqt.<sup>a</sup> Carla Patrícia Bruno, Arqt.<sup>a</sup> Isabel Pratas Sousa de Macedo, Arqt.<sup>a</sup> Maria de Jesus Banza Gonçalves, Arqt. Miguel Albon, Arqt.<sup>a</sup> Telma Santos Albon, Dr.<sup>a</sup> Florbela Sousa, Eng. Pedro Andrade.

**No âmbito da Divisão de Planeamento Urbanístico (DURB/DIPU):**

Eng.<sup>a</sup> Ana Tiago e Dr. Benjamim Ferreira.

**No âmbito da Divisão de Fiscalização (DURB/DIF)**

Eng.<sup>a</sup> Gina Amaro, Eng.<sup>a</sup> Elisabete Lisboa, Eng.<sup>a</sup> Marta Ferreira, Eng.<sup>a</sup> Sara Simões, Eng.<sup>a</sup> Andreia Farinha e Arqt.<sup>a</sup> Ana Pinto.

**No âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU):**

DIEV – Eng.<sup>a</sup> Teresa Lourenço, Eng. João Reis e Eng.<sup>a</sup> Ana Sofia Carlos.  
DIHU – Eng. Dionísio Galveia.

**No âmbito do Departamento de Obras Municipais (DOM):**

GAGIAS - Eng.<sup>a</sup> Elisabete Fernandes e Eng. Luís Pascoa.

DIPCEM – Sr. José Correia, Eng.<sup>a</sup> Regina Cameira, Eng. Frederico Zagalo, Eng. Pedro Leal e Eng. Eduardo Trepeças.

DIVIC – Eng. Luís Martinho, Encarregado Sr. José Martins e Encarregado Nuno Mestre.

**No âmbito do Departamento de Comunicação, Relações Internacionais e Turismo (DCTUR/DITUR):**

Dr.<sup>a</sup> Paula Costa e Dr. Marcelo Ventura.

Termos em que se propõe:

A aprovação da nomeação dos membros da comissão de vistorias

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente à presente deliberação, de acordo com o n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, na redação em vigor.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

José Ramalho da Silva

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções;   10   Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art. 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA



O PRESIDENTE DA CÂMARA

